



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

ATO Nº 04/94

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de abril de 1994.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art.1º : De acordo com a Resolução nº 40.380/93 , Protocolo nº 38.208/93, de 30 de dezembro de 1993, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e as limitações impostas pela emenda Constitucional nº 01/92, de 31 de março de 1992, fixa os subsídios / dos Senhores Vereadores para o mês de abril de 1994 em:

CR\$ 1.022.299,92 (um milhão, vinte e dois mil duzentos e noventa e nove cruzeiros reais e vinte e dois centavos) a saber:

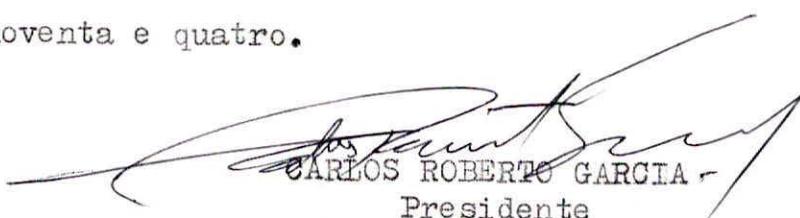
Parte fixa	CR\$	511.149,96
Parte variável	CR\$	511.149,96

Art.2º : Os valores fixados obedece ao art.4º do ato nº 03/94.

Art.3º : As despesas resultantes do presente ato, correrão por conta da dotação orçamentária própria da peça orçamentária.

Art.4º : O presente Ato será publicado em lugar / de costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e quatro.


CARLOS ROBERTO GARCIA -
Presidente


ROBERTO BALBINO DA SILVA
1º Secretário